



PORTARIA N.º 144/2022

Designa servidores para comporem a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 009/2022 de seleção de profissionais para os cargos de Médico na Especialidade de Clínico Geral e Médico Ginecologista/Obstetra e para o cargo de Fonoaudiólogo a serem contratados com a finalidade de atender à situação emergencial do Município de Ribeirão do Pinhal.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Dartagnan Calixto Fraiz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 de seleção de profissionais para os cargos de Médico na Especialidade de Clínico Geral e Médico Ginecologista/Obstetra e para o cargo de Fonoaudiólogo, a serem contratados com a finalidade de atender à situação emergencial do Município, ficando a primeira designada como Presidente:

I - Vanderlene Silveira Rezande, Auxiliar de Enfermagem, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

II - Rodrigo Otávio Moinhos, Médico, Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

III - Jander Jean Pinheiro, Auxiliar Administrativo, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;



Art. 2º. Compete à Comissão Fiscalizadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Processo Seletivo, do Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 27 de Outubro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

